



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 09.3/2025.

Retifica o Edital nº 09.2/2025 e divulga a classificação final do Processo Seletivo nº 09/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 55, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 1.742 de 09 de abril de 2008, suas alterações e demais disposições legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO o acolhimento pela Comissão Coordenadora de recursos interpostos, com a constatação de equívoco decorrente da análise da documentação de alguns candidatos no Processo Seletivo;

CONSIDERANDO a aplicação, no âmbito da Administração Pública Municipal, da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, prevendo que *“a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”*;

Resolve tornar pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 09.2/2025**, de 11 de junho de 2025, que homologa as inscrições deferidas e divulga a classificação preliminar do Processo Seletivo nº 09/2025, destinado à formação de cadastro de reserva de Professores, em caráter temporário, para o ano letivo de 2025, na Rede Municipal de Ensino, conforme segue:

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Fica retificado o Edital de Processo Seletivo nº 09.2/2025, de 11 de junho de 2025, que homologa as inscrições deferidas e divulga a classificação preliminar obtida pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 09/2025, nos seguintes termos:

a) A tabela intitulada de “Professor de Educação Especial - Habilitado” constante no item 1, subitem 1.1, do Edital de Processo Seletivo nº 09.2/2025, que trata da homologação das inscrições deferidas, passa a vigorar com a seguinte redação:



“

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – HABILITADO		
Nome	Inscrição	Situação
.....		
Vanete Maria Poletti da Silva	312/2025	Deferido
Emanuelly da Costa Silva	293/2025	Deferido

” (NR)

b) A tabela constante no item 2, subitem 2.1, do Edital de Processo Seletivo nº 09.2/2025, que trata das inscrições indeferidas, passa a vigorar com a seguinte redação:

“

Nome	Inscrição	Motivo
Leandro de Mello Lechakoski	291/2025	Descumpriu o item 8.1. Vagas destinadas para Arte, Ciências e Educação Especial.
Leandro de Mello Lechakoski	292/2025	Descumpriu o item 8.1. Vagas destinadas para Arte, Ciências e Educação Especial.
Daiane Dallagnol	295/2025	Descumpriu o item 8.1. Vagas destinadas para Arte, Ciências e Educação Especial.
Anderson Felipe Teixeira da Silva	301/2025	Descumpriu o item 1.1.2.1. O candidato poderá se inscrever para até 02 (duas) funções, respeitado o limite de exercício de 40 (quarenta) horas semanais. Porém, se classificado em ambas, deverá optar por uma das vagas.
Luana Cristina Kolzer	302/2025	Descumpriu o item 8.1. Vagas destinadas para Arte, Ciências e Educação Especial.
Rosangela de Almeida Lara	305/2025	Descumpriu o item 8.1. Vagas destinadas para Arte, Ciências e Educação Especial.
Rosangela de Almeida Lara	307/2025	Descumpriu o item 4.1.1. Alínea e.2) Diploma ou certificado de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar que comprove a conclusão de Licenciatura em Pedagogia e de cursos extra curriculares na área de Educação Especial, com mínimo 80 horas.
Rosangela de Almeida Lara	308/2025	Inscrição em duplicidade.
Élem Cristina Quadri	309/2025	Descumpriu o item 8.1. Vagas destinadas para Arte, Ciências e Educação Especial.
Vaneide Miranda Tonin	310/2025	Descumpriu o item 4.1.1. Alínea e.4) Cursando a partir da terceira fase (ou semestre) do curso de Licenciatura em Pedagogia com cursos extra curriculares na área de Educação Especial, com mínimo 80 horas.
Jaqueline Fogassa Pontes	311/2025	Descumpriu o item 4.1.1. Alínea e.4) Cursando a partir da terceira fase (ou semestre) do curso de Licenciatura em Pedagogia com cursos extra curriculares na área de Educação Especial, com mínimo 80 horas.
Gracielli Forgiarini	313/2025	Descumpriu o item 8.1. Vagas destinadas para Arte, Ciências e Educação Especial.



Bruna Gela	314/2025	Descumpriu o item 4.1.1. Alínea e.4) Cursando a partir da terceira fase (ou semestre) do curso de Licenciatura em Pedagogia com cursos extra curriculares na área de Educação Especial, com mínimo 80 horas.
Karin Paludo	306/2025	Descumpriu o item 5.7. Não obteve pontuação mínima exigida.
Janete de Souza Barcelos Sodre	316/2025	Descumpriu o item 4.1.1. Alínea e.2) Diploma ou certificado de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar que comprove a conclusão de Licenciatura em Pedagogia e de cursos extra curriculares na área de Educação Especial, com mínimo 80 horas.
Janaina Tainara Ribeiro	320/2025	Descumpriu o item 8.1. Da formação mínima. Diploma ou certificado de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar de Licenciatura do curso superior em conformidade com a disciplina e área de atuação.
Jania Pereira Borges	321/2025	Descumpriu o item 8.1. Vagas destinadas para Arte, Ciências e Educação Especial.
Luciane Richter	323/2025	Descumpriu o item 8.1. Vagas destinadas para Arte, Ciências e Educação Especial.
Luciane Richter	324/2025	Descumpriu o item 8.1. Vagas destinadas para Arte, Ciências e Educação Especial.
Gabrielly Ynara Nunes Gomes	325/2025	Descumpriu o item 8.1. Da formação mínima. Diploma ou certificado de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar de Licenciatura do curso superior em conformidade com a disciplina e área de atuação.
Gabrielly Ynara Nunes Gomes	326/2025	Descumpriu o item 8.1. Comprovante de estar cursando a partir terceira fase (semestre) do curso superior na área em que pretende atuar.
Silvana de Mattos	327/2025	Descumpriu o item 8.1. Vagas destinadas para Arte, Ciências e Educação Especial.
Tatiane Moraes Girolometto	330/2025	Descumpriu o item 8.1. Vagas destinadas para Arte, Ciências e Educação Especial.
Adriana Alves Neja	331/2025	Descumpriu o item 8.1. Vagas destinadas para Arte, Ciências e Educação Especial.
Bianca de Almeida	328/2025	Descumpriu o item 4.1.1. Alínea e.4) Cursando a partir da terceira fase (ou semestre) do curso de Licenciatura em Pedagogia com cursos extra curriculares na área de Educação Especial, com mínimo 80 horas.
Nilza Menese de Barros Geraldi	329/2025	Descumpriu o item 2.1. Alínea c) Tiver desistido da vaga escolhida em outro Processo Seletivo, cujo edital detinha previsão a respeito de impedimento de firmar novo vínculo contratual com o Município e autarquias municipais, durante o prazo previsto.
Tatiane Moraes Girolometto	332/2025	Descumpriu o item 8.1. Vagas destinadas para Arte, Ciências e Educação Especial.
Maria Lurdes Schneider	335/2025	Descumpriu o item 4.1.1. Alínea e.1) Diploma ou certificado de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar de Educação Especial ou Pedagogia. Caso a formação seja em Pedagogia, também será exigido especialização em Educação Especial ou Psicopedagogia ou Neuropsicopedagogia.
Zuleide Aparecida Leite	336/2025	Descumpriu o item 8.1. Vagas destinadas para Arte, Ciências e Educação Especial.



Sonia Maria Pedroso	337/2025	Descumpriu o item 8.1. Vagas destinadas para Arte, Ciências e Educação Especial.
Sonia Maria Pedroso	339/2025	Descumpriu o item 8.1. Da formação mínima. Diploma ou certificado de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar de Licenciatura do curso superior em conformidade com a disciplina e área de atuação.
Aline Perreira da Silva	340/2025	Descumpriu o item 8.1. Vagas destinadas para Arte, Ciências e Educação Especial.
Larissa Bressan da Silva Mello	341/2025	Descumpriu o item 4.1.1. Alínea e.1) Diploma ou certificado de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar de Educação Especial ou Pedagogia. Caso a formação seja em Pedagogia, também será exigido especialização em Educação Especial ou Psicopedagogia ou Neuropsicopedagogia.

.....”. (NR)

c) A tabela intitulada de “Professor de Educação Especial - Habilitado”, constante no item 3, subitem 3.1 do Edital de Processo Seletivo nº 09.2/2025, que trata da classificação preliminar passa a vigorar com a seguinte redação:

“

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – HABILITADO						
Classif.	Nome	Inscrição	Habilitação	Tempo de Serviço	Cursos extracurriculares	Total Geral
1º	Janaina Tainara Ribeiro	319/2025	20,00	3,70	5,00	28,70
2º	Vanete Maria Poletti da Silva	312/2025	20,00	5,00	1,00	26,00
3º	Emanuely da Costa Silva	293/2025	20,00	0,00	5,00	25,00
4º	Aline Anhaia Geremia	297/2025	20,00	0,00	4,00	24,00
5º	Tatiana Rebelo Nascimento	304/2025	20,00	0,00	3,50	23,50
6º	Leonidas Becker Jora	296/2025	20,00	0,00	2,00	22,00
7º	Daiane Dallagnol	294/2025	20,00	0,00	0,00	20,00
8º	Luana Cristina Kolzer	303/2025	20,00	0,00	0,00	20,00

.....”. (NR)

2. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

2.1. Ficam mantidas as demais disposições constantes no Edital de Processo Seletivo nº 09.2/2025, de 11 de junho de 2025.



3. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

3.1. Em conformidade com a retificação constante no item 1 deste Edital, fica divulgada a classificação final do Processo Seletivo nº 09/2025:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – HABILITADO						
Classif.	Nome	Inscrição	Habilitação	Tempo de Serviço	Cursos extracurriculares	Total Geral
1º	Janaina Tainara Ribeiro	319/2025	20,00	3,70	5,00	28,70
2º	Vanete Maria Poletti da Silva	312/2025	20,00	5,00	1,00	26,00
3º	Emanuely da Costa Silva	293/2025	20,00	0,00	5,00	25,00
4º	Aline Anhaia Geremia	297/2025	20,00	0,00	4,00	24,00
5º	Tatiana Rebelo Nascimento	304/2025	20,00	0,00	3,50	23,50
6º	Leonidas Becker Jora	296/2025	20,00	0,00	2,00	22,00
7º	Daiane Dallagnol	294/2025	20,00	0,00	0,00	20,00
8º	Luana Cristina Kolzer	303/2025	20,00	0,00	0,00	20,00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – NÃO HABILITADO						
Classif.	Nome	Inscrição	Habilitação	Tempo de Serviço	Cursos extracurriculares	Total Geral
1º	Vilma de Souza Couto	338/2025	15,00	0,00	5,00	20,00
2º	Silvana de Mattos	317/2025	15,00	0,00	4,00	19,00
3º	Sirlei da Cruz Goncalves Ebone	299/2025	5,00	0,40	5,00	10,40

PROFESSOR DE CIÊNCIAS – HABILITADO						
Classif.	Nome	Inscrição	Habilitação	Tempo de Serviço	Cursos extracurriculares	Total Geral
1º	Luana vedana	333/2025	40,00	5,00	4,00	49,00
2º	Anderson Felipe Teixeira da Silva	300/2025	40,00	1,10	5,00	46,10
3º	Poliana de Oliveira Pretto	298/2025	30,00	1,90	4,50	36,40



PROFESSOR DE CIÊNCIAS – NÃO HABILITADO						
Classif.	Nome	Inscrição	Habilitação	Tempo de Serviço	Cursos extracurriculares	Total Geral
1º	Luani Maria Seibel	315/2025	10,00	0,00	3,25	13,25

PROFESSOR DE ARTE – HABILITADO						
Classif.	Nome	Inscrição	Habilitação	Tempo de Serviço	Cursos extracurriculares	Total Geral
1º	Edmilson Jose Do Carmo	318/2025	40,00	0,00	0,00	40,00

PROFESSOR DE ARTE – NÃO HABILITADO						
Classif.	Nome	Inscrição	Habilitação	Tempo de Serviço	Cursos extracurriculares	Total Geral
1º	Luciane Richter	322/2025	10,00	0,00	0,50	10,50
2º	Idália Carolina Darros	334/2025	10,00	0,00	0,00	10,00

4. DA HOMOLOGAÇÃO

4.1. O chefe do Poder Executivo Municipal homologará a classificação final do Processo Seletivo, a qual será publicada no *site* oficial do Município: www.saoulourenco.sc.gov.br/concurso e no Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.sc.gov.br.

São Lourenço do Oeste - SC, 16 de junho de 2025.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal